

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a solicitação de limpeza na Avenida Antônio de Pádua Bairro Pascoal Ramos - Nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, em razão do pedido realizado pela população que reivindica a necessidade do serviço de limpeza urbana, os quais estão sofrendo com a situação precária de limpeza muito lixo e mato acumulado no bairro.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de fevereiro de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

